Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 004/2002

APROVA TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2001, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO TERMO DE CONVÊNIO firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Varginha, em 28/06/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 13/02/2002, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Termo de Convênio nº 056/2001, celebrado entre o ***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS*** e o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA***, que tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento das Varas do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Varginha/MG, mediante cessão de funcionários ou empregados e, ceder a posse direta, em cessão de uso, do imóvel localizado na Rua Presidente Antônio Carlos, 258 - Centro, tendo a vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - O Termo de Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de março de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br